



PROCESSO Nº: 986.850 (Apenso 986.851)
RELATOR: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho
NATUREZA: Representação
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
REF.: Diligência para complementação da Instrução Processual

I – Relatório

Trata-se de representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – SURICATO, por meio da malha eletrônica de compras públicas nº 1, no qual foram constatadas evidências de aquisição antieconômica de medicamentos acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED) da CMED, disponibilizadas no *site* da ANVISA, em inobservância ao inc. V do art. 15 da Lei nº 8.666/93, conforme relatório de fls. 1 a 3.

Atendendo a sugestão desta Coordenadoria, às fls. 821 a 823, o Conselheiro Relator encaminhou os autos ao Suricato para a verificação se com a exclusão e a inclusão de documentos fiscais pela Prefeitura de Matias Barbosa, devido a cancelamentos e substituições, o estudo inicial elaborado por aquela Unidade deveria passar por nova análise para checar se ocorreram alterações nos valores pagos acima da tabela CMED/ANVISA, anos de 2013 e 2014.

Às fls. 827 a 831, foi elaborado novo estudo pelo Suricato, que apresentou sua análise e concluiu que os valores apurados como pagos acima da tabela CMED foram de R\$59.807,20 para o ano de 2013 e R\$40.449,03 para o ano de 2014. Esses valores foram atualizados, conforme anexos SGAP, peças 26 e 27, arquivos códigos 1664877 e 1664878.

O conselheiro relator, à fl. 826, determinou o retorno dos autos à 1ª CFM para o cumprimento do despacho de fl. 96, que determina a elaboração de matriz de responsabilidade, identificando os responsáveis, procedimentos licitatórios e notas de empenho para as despesas não identificadas.

II – Análise

De acordo com o novo estudo elaborado pelo Suricato, fls. 827 a 831, os valores apurados como pagos acima da tabela CMED foram de R\$59.807,20 para o ano de 2013 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

R\$40.449,03 para o ano de 2014. Esses valores foram atualizados, conforme anexos SGAP, peças 26 e 27, arquivos códigos 1664877 e 1664878.

Desses valores discriminados, faltava identificar os responsáveis ordenadores de despesa para os valores de R\$39.954,88 (2013) e R\$4.455,03 (2014).

- a) Após a anexação dos documentos solicitados ao jurisdicionado, para o ano de 2013, o valor apurado pelo Suricato devido às aquisições de medicamentos feitas com valores unitários acima do estabelecido nas tabelas CMED/ANVISA, cujos ordenadores não haviam sido identificados à época, é de R\$39.814,46, sendo R\$34.440,07 para a empresa Drogalessa e R\$5.374,39 para a empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda.

- Empresa emitente: Drogalessa Ltda. CNPJ 18.541.730 0001 65

Procedimento licitatório	Empenho	Número da NF	Data de emissão	Valor da NF	Valor de compras acima da tabela ANVISA
Prc 59/2012	NE 1674	5457	04/01/2013	3.556,53	256,30
Prc 59/2012	NE 1674	5504	11/01/2013	3.546,73	1.094,34
Prc 59/2012	NE 1674	5552	16/01/2013	3.142,56	125,33
Prc 59/2012	NE 1674	5566	18/01/2013	1.536,46	194,68
Prc 59/2012	NE 1674	5568	18/01/2013	2.288,21	532,72
Prc 59/2012	NE 1674	5722	06/02/2013	4.050,35	2.342,99
Prc 59/2012	NE 1674	5779	15/02/2013	2.936,47	132,84
Prc 59/2012	NE 1674	5814	19/02/2013	3.349,20	214,86
Prc 59/2012	NE 1674	5815	19/02/2013	1.746,79	143,28
Prc 59/2012	NE 1674	5843	21/02/2013	678,87	201,68
Prc 59/2012	NE 1674	5868	25/02/2013	3.454,19	2.188,68
Prc 59/2012	NE 1674	5890	27/02/2013	1.459,38	162,20
Prc 59/2012	NE 1674	5911	01/03/2013	3.208,82	280,94
Prc 59/2012	NE 1674	5913	01/03/2013	2.820,28	338,37
Prc 59/2012	NE 1674	5915	01/03/2013	1.115,21	108,50
Prc 59/2012	NE 1674	5952	07/03/2013	1.297,37	117,38
Prc 59/2012	NE 1674	6001	15/03/2013	13.298,00	121,80
Prc 59/2012	NE 1674	6003	15/03/2013	2.924,83	420,85
Prc 59/2012	NE 1674	6031	20/03/2013	1.471,68	141,85
Prc 59/2012	NE 1674	6041	21/03/2013	4.516,76	143,28
Prc 59/2012	NE 1674	6053	22/03/2013	3.743,77	506,74
Prc 59/2012	NE 1674	6073	26/03/2013	685,15	280,94
Prc 59/2012	NE 1674	6104	02/04/2013	3.395,09	143,28
Prc 59/2012	NE 1674	6115	03/04/2013	4.550,40	179,96
Prc 59/2012	NE 1674	6125	04/04/2013	9.260,77	123,78
Prc 59/2012	NE 1674	6148	08/04/2013	3.326,96	122,13
Prc 59/2012	NE 1674	6210	15/04/2013	5.781,75	240,48
Prc 59/2012	NE 1674	6221	17/04/2013	3.724,90	597,32
Prc 59/2012	NE 1674	6231	18/04/2013	4.029,83	146,32
Prc 59/2012	NE 1674	6254	22/04/2013	4.968,66	390,25
Prc 59/2012	NE 1674	6276	24/04/2013	2.705,99	112,18
Prc 59/2012	NE 1674	6277	24/04/2013	2.302,88	280,42
Prc 59/2012	NE 1674	6324	30/04/2013	36.825,60	17.820,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Prc 59/2012	NE 1674	6325	30/04/2013	3.699,51	199,93
Prc 59/2012	NE 1674	6401	09/05/2013	6.168,47	110,40
Prc 59/2012	NE 1674	6408	10/05/2013	2.865,91	116,55
Prc 59/2012	NE 1674	6465	16/05/2013	1.547,44	150,79
Prc 59/2012	NE 1674	6513	22/05/2013	3.346,07	146,32
Prc 59/2012	NE 1674	6541	24/05/2013	4.393,45	129,42
Prc 59/2012	NE 1674	6542	25/05/2013	3.809,49	2.409,14
Prc 59/2012	NE 2538	6666	10/06/2013	2.974,01	119,40
Prc 59/2012	NE 2538	6667	10/06/2013	6.639,30	195,40
Prc 59/2012	NE 2538	6669	10/06/2013	2.269,97	195,40
Prc 59/2012	NE 2538	6692	12/06/2013	2.947,43	340,45
Prc 59/2012	NE 2538	6704	14/06/2013	1.736,09	119,40
	TOTAL				34.440,07

-Empresa emitente: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 11.735.488 0001 11

Procedimento licitatório	Empenho	Número da NF	Data de emissão	Valor da NF	Valor de compras acima da tabela ANVISA
Prc 74/2013	NE 3005	23463	27/06/2013	1.347,19	110,74
Prc 74/2013	NE 3005	23515	28/06/2013	1.386,42	613,18
Prc 74/2013	NE 3005	26457	08/08/2013	451,33	205,24
Prc 74/2013	NE 3005	28802	06/09/2013	2.312,98	147,24
Prc 74/2013	NE 3005	28808	06/09/2013	255,88	11,70
Prc 74/2013	NE 3005	31008	03/10/2013	404,52	118,51
Prc 74/2013	NE 4417	31211	08/10/2013	13.450,69	4.063,87
	EO 7064	37074	30/12/2013	2.015,11	103,91
	TOTAL				5.374,39

b) Para ao ano de 2014, o valor apurado pelo Suricato devido às aquisições de medicamentos feitas com valores unitários acima do estabelecido nas tabelas CMED/ANVISA, cujos ordenadores não haviam sido identificados à época, é de R\$4.782,84, sendo R\$3.793,48 para a empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda. e R\$662,40 para a empresa Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

- Empresa emitente: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 11.735.488 0001 11

Procedimento	Empenho	Número da NF	Data de emissão	Valor da NF	Valor de compras acima da tabela ANVISA
Prc 1048/14	EO 4063	55235	24/06/2014	4.897,03	203,90
Prc 1100/14	EO 4655	56810	10/07/2014	6.554,72	1098,61
Prc 1100/14	EO 4655	57527	17/07/2014	802,44	159,07
Prc 1135/14	EO 4813	59968	06/08/2014	5.924,04	984,58
Prc 1301/14	EO 6263	63281	16/09/2014	2.320,15	291,29
Prc 1301/14	EO 6223	63397	17/09/2014	924,16	203,73
Prc 1316/14	EO 6397	63856	24/09/2014	947,59	187,77
Prc 1316/14	EO 6397	64319	30/09/2014	1.634,54	174,78
Prc 1393/14	EO 7443	66515	24/10/2014	928,73	159,07
Prc 1467/14	EO 8181	69413	10/12/2014	1.793,85	160,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Prc 1467/14	EO 8181	69510	15/12/2014	831,13	170,42
TOTAL					3.793,48

-Empresa : Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 04.216.957 0001 20

Procedimento	Empenho	Número da NF	Data de emissão	Valor da NF	Valor de compras acima da tabela ANVISA
Prc 1058/14	EO 4475	290975	02/07/2014	6.181,80	662,40
TOTAL					662,40

Os responsáveis pelas aquisições são:

- Joaquim de Assis Nascimento – Prefeito municipal 2013 a 2016 – CPF n. 974.810.176-20;
- Elizabeth Amorim de Oliveira Martins – diretoria Departamento Municipal de Saúde – CPF n. 414.100.331-04
- Neverson Paulo de Almeida – Pregoeiro – CPF n. 044.506.946-51

III – Conclusão

Diante do exposto, apresentadas as novas informações pelo município de Matias Barbosa e após nova análise realizada pela unidade Suricato, os valores apurados nessa nova análise como pagos acima da tabela CMED foram de R\$59.807,20 para o ano de 2013 e R\$40.449,03 para o ano de 2014. Esses valores foram atualizados conforme anexos no SGAP. Os responsáveis pelas aquisições são:

- Joaquim de Assis Nascimento – Pref. municipal 2013 a 2016 – CPF n. 974.810.176-20;
- Elizabeth Amorim de Oliveira Martins – diretora do Departamento Municipal de Saúde – CPF n. 414.100.331-04;
- Neverson Paulo de Almeida – Pregoeiro – CPF n. 044.506.946-51.

Assim, sugere-se sejam citados os responsáveis, bem como as empresas fornecedoras dos medicamentos para que apresentem defesa acerca dos fatos apurados na análise de fls. 1 a 3 do Processo nº 986.850 e análise de fls. 1 a 3 do Processo nº 986.851, bem como o novo estudo técnico realizado, às fls. 827 a 831, e esta análise.

1ª CFM, 05 de setembro de 2018.

Guilherme Lima Sábatto
Analista de Controle Externo
TC – 2547-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO N°: 986.850 e 986851
RELATOR: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho
NATUREZA: Representação
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
REF.: Diligência para complementação da Instrução Processual

De acordo com a análise de fls. 833 a 834-v.

Em cumprimento à determinação de fl. 826, encaminhem-se os autos ao Conselheiro Relator.

1ª CFM, em 14/09/2018.

Maria Helena Pires
Coordenadora da 1ª CFM
TC – 2172-2